

matrícula
71.069

ficha
01

São Paulo, 04 de maio de 1999

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 6 localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO SANTO ANDRÉ", situado à Praça Buenos Aires, nº 752, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, contém a área total de 167,10m², excluídas as paredes externas e de contorno, cabendo-lhe no terreno a área de 60,607m², ou seja, 6,7627%.

CONTRIBUINTE: 011.101.0034-5.

PROPRIETÁRIO: GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES, que se assina GOFFREDO T. DA SILVA TELLES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 809, CIC nº 038.987.928, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Piauí, nº 900.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 90.442 de 01/03/1973, deste Oficial de Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 01 - M. 71.069, em 04 de maio de 1999

À vista da Carta de Sentença e Formal de Partilha expedida aos 07/07/1986, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1.753/80 e da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito-Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo nº 287, lavrado às fls. 54 do Livro B-12, procedo à presente averbação para constar que o proprietário GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES, à época de sua aquisição, já era casado com CAROLINA PENTEADO DA SILVA TELLES, pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 27/10/1913, no Livro nº 281 às fls. 16 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, cujo casamento foi realizado aos 28/10/1913.

CRISTINA REGINA PADOVANI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 02 - M. 71.069, em 04 de maio de 1999

-continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula
71.069

ficha
01
verso

Da mesma Carta de Sentença e Formal de Partilha que deram origem à Av. 01, extraída dos autos nº 1.753/80 de inventário dos bens deixados por falecimento de GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 038.987.928, cujo óbito ocorreu aos 30/07/1980, no estado civil de casado pelo regime da separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 27/10/1913, no Livro nº 281 às fls. 16 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, com CAROLINA PENTEADO DA SILVA TELLES, deixando testamento, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), foi **PARTILHADO** a viúva meeira CAROLINA PENTEADO DA SILVA TELLES, brasileira, proprietária e fazendeira, RG nº 68.381, CIC nº 002.181.978-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Piauí, nº 900, 2º andar.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

CASSIA REGINA PADOVANI
Prep. Auxiliar

**** ***** ****

R. 03 - M. 71.069, em 04 de maio de 1999

Do Formal de Partilha expedido aos 15/03/1999, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 1.192/96 de inventário dos bens deixados por falecimento de CAROLINA PENTEADO DA SILVA TELLES, a qual era inscrita no CPF/MF sob nº 002.181.978-53, cujo óbito ocorreu aos 31/08/1996, no estado civil de viúva de GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 141.771,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais), foi **PARTILHADO** ao herdeiro filho, JAYME AUGUSTO PENTEADO DA SILVA TELLES, brasileiro, divorciado, RG nº 509.468, CIC nº 007.113.738-68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Bahia, nº 70, 2º andar, apto. 02.

WAGNER GIANNELLA
Substituto

CASSIA REGINA PADOVANI
Prep. Auxiliar

**** ***** ****

R. 4/71.069 usufruto

Em 30 de outubro de 2002 - Prot. 166.621 (21/10/02)

> Pela escritura de 28 de agosto de 2002, lavrada pelo 4.º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro n.º 2.520, Páginas n.ºs 265/268, o proprietário JAYME AUGUSTO

Continua na ficha 02

Matrícula
71.069

Ficha
02

São Paulo, **30 de Outubro de 2002**

PENTEADO DA SILVA TELLES, já qualificado, instituiu a favor de **RENATA CARNEIRO DA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, tradutora, RG 12.596.119-7/SSP-SP, CPF 134.386.518-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Sabará, n.º 318, apartamento n.º 203, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 50.000,00. Valor venal proporcional: R\$ 49.641,66.

Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 5 / 71.069 *cancelamento do usufruto*
Em 19 de dezembro de 2003 - Prot. 175.193 (08/12/03)

Pela escritura de 18 de novembro de 2003, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2175, folhas n.º 387, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n.º 4, nesta Matrícula, em razão da renúncia feita pela usufrutuária **RENATA CARNEIRO DA CUNHA**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Piauí, n.º 752, apartamento n.º 6, à qual foi atribuído o valor de R\$ 51.439,33. Valor venal proporcional de 1/3: R\$ 51.439,33.

Monteiro
JULIANA ROBERTO DE LIMA GOMES MONTEIRO
Escrevente Autorizada

R. 6 / 71.069 *doação*
Em 20 de janeiro de 2004 - Prot. 175.680 (07/01/04)

Pela escritura de 18 de novembro de 2003, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2175, folha n.º 383, o proprietário **JAYME AUGUSTO PENTEADO DA SILVA TELLES**, que assina **JAYME AUGUSTO DA SILVA TELLES**, advogado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Piauí, n.º 752, apartamento n.º 6, transmitiu a título de doação a **RENATA CARNEIRO DA CUNHA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 154.318,00 (incluído o valor do usufruto). Valor venal proporcional: R\$ 102.878,66.

Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Continua no verso

Matrícula

71.069

Ficha

02

Verso

R. 7 / 71.069 *usufruto*

Em 20 de janeiro de 2004 - Prot. 175.680 (07/01/04)

Pela mesma escritura mencionada no R. 6, o doador **JAYME AUGUSTO PENTEADO DA SILVA TELLES**, que assina **JAYME AUGUSTO DA SILVA TELLES**, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 154.318,00 (incluindo o valor da doação). Valor venal proporcional: R\$ 51.439,33.

A. Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 71.069 *penhora*

Em 14 de fevereiro de 2025 - Prot. 407.666 (03/02/2025)

Selo n. 113571331LX000735121FB25W

Pela certidão expedida aos 03 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 0045929-13.2024.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO SANTO ANDRE**, CNPJ 56.093.214/0001-04, em face de: 1) **RENATA CARNEIRO DA CUNHA**, CPF 134.386.518-23; e 2) **ESPÓLIO DE JAYME AUGUSTO PENTEADO DA SILVA TELLES**, CPF 007.113.738-68, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 541.399,61, tendo sido nomeada fiel depositária **RENATA CARNEIRO DA CUNHA**.

Deborah op. de Aquino
DEBORAH APARECIDA DE AQUINO DOS SANTOS
Escrevente Autorizada